

CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO DE PARCERIA
Parceria nº: 012/2016
Processo Administrativo: 2016/336230
Objeto: A presente parceria voluntária tem por objeto a realização do “**Projeto ARTESANATO SUSTENTÁVEL**”, conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.
Emenda Parlamentar: 16EMEN00245
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523 16EMEN00245, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279.
Valor do Repasse: R\$ 38.000,00.
Valor da Contrapartida: R\$ 11.200,00
Valor Total da Parceria: R\$ 49.200,00
Vigência: Da data da publicação até 17/01/2017.
Data da Assinatura: 05/09/2016.
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Organização da Sociedade Civil: LAR FABIANO DE CRISTO. Endereço: Rua de Igarapé Miri, BR 527, entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro - Bairro Guamá - Belém - PA - CEP: 66.630-505, Estado: Pará. CNPJ: 33.948.381/0067-10. Telefone: (91) 3249-7795, , seu Representante Legal, o Sra. Norma Suely de Souza Carvalho, RG:2890692 SSP/MG.
Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 1004455

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 034/2016 por Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **JOSÉ CARLOS BENTES MONTEIRO JUNIOR** (Beneficiário)
Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/289050
Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507- ND: 339018 - FT: 0101
Assinatura: 01.09.2016 - Vigência: 01.09.2016 a 31.08.2017
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 1004267

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 164 de 07 de Julho de 2016.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/260509/SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao colaborador eventual relacionado: 1½ (uma diária e meia), para se deslocar para **Algodual e Marapanim/PA**, nos dias **13 e 14/07/2016**, para cobertura da operação verão 2016.
NOME: JOSE GUILHERME PAES BARRETOJUNIOR
CPF: 924.247.162-34
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 1004539

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria nº 420/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JORGE LUIZ VIDAL, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 80845188/2, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 05/09/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1004548

Portaria nº. 418/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016. PUBLICADA no DOE nº 33.205 de 05.09.2016 ONDE SE LÊ; EDNA IOLANDA PINTO BORGEN KINOSHITA
LEIA-SE; EDNA IOLANDA PINTO BORGES KINOSHITA
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1004282

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2016
Data de Assinatura: 01/09/2015
Valor Global: R\$ 33.205,80 (trinta e três mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência: 02/09/2016 até 01/09/2017
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. º 8.666/93.
Contrato: 031/2014
Unidade Orçamentária: 65.201. 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101000000
Contratado: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.951.049/0001-31
Endereço: Rua Verissimo Vieira, 09, COHAB ANIL IV, CEP: 65.052-045 - São Luís/MA.
Telefone: (98) 3199-2946
Belém, 01 de setembro de 2016.
Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Protocolo 1004415

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 1338/2016-GS/SEDUC
O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e;
CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação do Pará é um esforço integrado de diferentes níveis, setores (educação, assistência, saúde, cultura, esporte e lazer) e atores (governo, empresariado, universidade, sociedade civil e organismos internacionais), liderado pelo Governo do Estado, em torno de metas, resultados e estratégias, ou seja, em função de um

Plano de toda a sociedade, implantado de forma federativa, intersetorial, participativa e descentralizada, com foco exclusivo nas redes públicas estadual e municipal;
CONSIDERANDO que o Pacto pela Educação, que objetiva a elevação dos níveis qualitativos da Educação Básica no Estado do Pará, trata-se de uma iniciativa que conta também com o apoio por parte de Parceiros Estratégicos, em conjunto com o governo do Estado do Pará, liderado pela Secretaria de Estado de Educação;
CONSIDERANDO Decreto nº 1.249, de 20 de março de 2015 que Institui e disciplina o Sistema de Governança Estadual do Pacto pela Educação do Pará, e dá outras providências;
CONSIDERANDO O Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará destina-se a reconhecer todos aqueles que contribuíram, de forma destacada, por meio de seu desempenho, dedicação e esforço, para o atendimento das metas previstas no âmbito do Pacto pela Educação do Pará;
CONSIDERANDO que o Sistema de Reconhecimento, apesar de ressaltar a amplitude e a complexidade do processo educativo, deve direcionar seu foco para indicadores objetivos e mensuráveis, como a participação e o desempenho dos envolvidos no Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE), as taxas de aprovação e os índices de permanência;
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Regulamento do Sistema de reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará 2016,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora, cujas atribuições estão definidas no Regulamento do Sistema de Reconhecimento 2016, a quem compete a organização da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do referido Sistema.
Art. 2º - Fica a Comissão Especial Organizadora, desde logo, autorizada a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como para a implementação da Cerimônia de Certificação - evento público de culminância do Sistema.de Reconhecimento objeto desta Portaria.
Art. 3º - Integram a Comissão Especial Organizadora a que se refere o art. 1º desta Portaria os membros a seguir designados, sob a presidência do primeiro:
I. José Roberto Alves da Silva (Secretaria Adjunta de Ensino)
II. Alda Luisa Tavares da Trindade (Assessoria de Comunicação)
III. Adriana Gomes Rosa (Gabinete)
IV. Danilla Leite Barros (Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão)
V. Elton Fabio Guedes das Neves (Diretoria de Ensino Médio e Profissionalizante)
VI. Fabíola do S. Assis Pereira (Diretoria Administrativa e Financeira)
VII. Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos (Gabinete)
VIII. Kátia Cilene de Vilhena Gouvea Tárrio (CEE)
IX. Marcia Andrea Aguiar da Silva Ribeiro (Escritório de Projetos)
X. Mari Chiba (Instituto Synergos)
XI. Maria Beatriz Mandelert Padovani (Gabinete)
XII. Maria de Nazaré Vilhena (Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental)
XIII. Monica Heliana de Oliveira Ferreira (Gabinete)
XIV. Norberto Ferreira Cardoso Júnior (Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas)
XV. Osvalnice Almeida Palheta (Sistema Paraense de Avaliação Educacional)
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e será extinta após a realização da Cerimônia de Certificação o Regulamento do Sistema de Reconhecimento do Pacto pela Educação do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Secretária, em 30 de agosto de 2016.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação
Protocolo 1004530